



<b>Prefeitura do Município de Laguna</b>	
<b>Objeto</b>	Chamamento público para formação de cadastro de donatários de animais de grande porte equinos, apreendidos pela Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEPAGRI
<b>Órgão</b>	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

**ÍNDICE:**

- 1 - Do objeto;
- 2 - Das condições de participação;
- 3 - Dos documentos e procedimento de inscrição;
- 4 - Do critério de seleção dos inscritos e formalização da doação;
- 5 - Critério de desempate ;
- 6 - Da ausência de remuneração;
- 7 - Da obrigação das partes;
- 8 - Da fiscalização;
- 9 - Do descredenciamento;
- 10 - Disposições finais;



A Prefeitura Municipal de Laguna, inscrita no CNPJ nº 82.928.706/0001-82, com sede na Rua Colombo Sales, Centro, Laguna/SC, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 364/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Chamamento Público para doação de animais de grande porte (equinos).

<b>Tipo</b>	Chamamento
<b>Data inicial do acolhimento das inscrições</b>	A partir da publicação do edital
<b>Data Final do acolhimento das inscrições</b>	27 de Novembro 2026
<b>Requisitante</b>	Secretária de Pesca e Agricultura - Sepagri

## 1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a formação de cadastro prévio de pessoas físicas, pessoas jurídicas ou entidades sem fins lucrativos, proprietárias, arrendatárias ou comodatárias de imóveis localizados na zona rural do Município de Laguna, interessadas e aptas a receber, em caráter definitivo, animais de grande porte da espécie equina, apreendidos e/ou recolhidos em vias públicas e atualmente sob a guarda da SEPAGRI.

O objetivo do cadastro é viabilizar a doação responsável desses animais, assegurando-lhes bem-estar, manejo adequado e permanência em locais seguros, prevenindo novos episódios de abandono ou circulação em vias públicas.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Poderão participar deste Chamamento Público:

- Pessoas físicas; Pessoas jurídicas;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Desde que sejam detentoras de imóvel rural localizado no Município de Laguna e atendam integralmente às exigências deste edital.

### 2.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente:

- Órgãos da Administração Pública;
- Interessados que estejam cumprindo penalidade de suspensão de licitar com o Município de Laguna ou declarados inidôneos pela Administração Pública;
- Interessados na condição de subcontratados;
- Interessados reunidos em consórcio, independentemente da forma de constituição.



### 3. DOS DOCUMENTOS E DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Laguna, localizado no piso térreo, mediante apresentação das seguintes informações:

**I – Requerente:** Nome completo, RG e CPF (ou documentos do representante legal), endereço residencial completo e endereço da propriedade rural onde o animal permanecerá, acompanhado de comprovação da posse, propriedade, arrendamento ou comodato.

**II – Tipo de solicitação:** Cadastro para adoção de animal de grande porte (equino), vinculado a este Chamamento Público.

**III – Descrição:** Cadastro de interessado apto a receber doação de animal de grande porte, nos termos deste edital.

#### 3.2 Documentação obrigatória:

- Cópia do RG e CPF (pessoa física ou representante legal);
- Cópia do CNPJ (pessoa jurídica ou entidade sem fins lucrativos); Cópia da Ata de Constituição (entidade sem fins lucrativos); Comprovante de residência ou da sede da empresa;
- Contrato de arrendamento, se aplicável; Contrato de comodato, se aplicável;
- Comprovação da aptidão da propriedade rural, mediante:
- Declaração emitida por Médico Veterinário registrado no CRMV (Anexo I); Relatório fotográfico atualizado da propriedade;
- Declaração do interessado, sob responsabilidade civil e penal, acompanhada de croqui ou mapa simples da área destinada ao(s) animal(is) (Anexo II).
- Parágrafo único: A Administração poderá, a seu critério, realizar vistoria técnica ou solicitar documentação complementar para validação das informações prestadas.

### 4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS E FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

Após análise da documentação pela SEPAGRI e constatado o atendimento aos requisitos, o interessado será credenciado como donatário.

Fica estabelecido o limite máximo de 02 (dois) animais por donatário, sendo o transporte de responsabilidade exclusiva do beneficiário.

Os interessados poderão se recadastrar para futuras doações, respeitada a ordem cronológica do protocolo.



A doação será formalizada mediante assinatura do Termo de Doação, em duas vias, pelo Secretário da Pasta e donatário.

Os credenciados serão convocados para assinatura do termo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pela SEPAGRI, sob pena de cancelamento da doação.

## 5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Melhores condições de infraestrutura: Preferência para quem possui maior área de pasto, piquetes seguros, abrigo coberto, água fresca e instalações adequadas.

- Avaliação técnica e entrevista: Candidatos que obtiverem maior pontuação na entrevista técnica e na avaliação da propriedade rural (visita técnica).
- Ordem de inscrição/protocolo: Persistindo o empate técnico nas condições de abrigo, o critério cronológico de inscrição (quem se inscreveu primeiro) costuma ser utilizado.
- Proximidade da propriedade: Preferência por adotantes com propriedades mais próximas ao local de recolhimento, facilitando a fiscalização.

## 6. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

A doação será realizada sem qualquer ônus para o Município de Laguna, não gerando compromissos financeiros, repasses de recursos, indenizações, ressarcimentos ou contraprestações entre as partes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1 Do Donatário

O donatário compromete-se a:

- Responsabilizar-se integralmente pelos animais recebidos; Manter os animais na zona rural, em local adequado e seguro; Garantir alimentação, manejo, bem-estar e cuidados contínuos; Não permitir que os animais circulem em vias públicas;
- Não utilizar, em hipótese alguma, os animais para fins de tração, carga, transporte, trabalho forçado ou qualquer atividade laboral ou econômica.
- O descumprimento das obrigações implicará revogação imediata da doação, com recolhimento dos animais pela SEPAGRI, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### 6.1 Da Doadora Compete ao Município:

- Verificar a conformidade do processo; Prestar informações e esclarecimentos; Comunicar irregularidades;



- Possibilitar o cumprimento do termo firmado.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pela SEPAGRI, podendo ocorrer a qualquer tempo, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## 8. DO DESCREDENCIAMENTO

O donatário poderá ser descredenciado a qualquer tempo, em caso de descumprimento das disposições deste edital ou do Termo de Doação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A homologação do resultado do Chamamento Público não gera obrigatoriedade de convocação nem direito a indenizações de qualquer natureza.

9.2. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: Anexo I: Declaração de Aptidão da Propriedade Rural;

Anexo II: Declaração de Condições da Propriedade; Anexo III: Termo de Doação.

Município de Laguna, 25 de junho de 2026.



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DE PROPRIEDADE RURAL PARA RECEBIMENTO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE**

Eu, **[NOME COMPLETO]**, Médico-Veterinário, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o nº **[CRMV/UF]**, residente e domiciliado em **[endereço completo]**, DECLARO, para os devidos fins, que realizei visita técnica na propriedade rural localizada em **[endereço da propriedade]**, de titularidade do(a) Sr.(a) **[nome do interessado]**, CPF nº **[xxx.xxx.xxx-xx]**, e verifiquei que o local apresenta infraestrutura mínima necessária para o manejo e bem estar de animais de grande porte, de acordo com as espécies a serem eventualmente acolhidas (bovinos, eqüídeos ou muares).

Foram observadas as seguintes condições na propriedade:

- Área de pastagem adequada e compatível com o número de animais;
- Água potável acessível aos animais;
- Abrigo natural ou construído, oferecendo proteção contra intempéries;
- Cercas em boas condições de contenção;
- Espaço compatível com a espécie e porte do(s) animal(is) a ser(em) recebido(s).

Declaro ainda que esta avaliação foi realizada no dia **[data]**, com base em critérios técnicos, e que me responsabilizo pelas informações prestadas, nos termos do Código de Ética Profissional e das normas do Sistema CFMV/CRMVs.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**[Nome completo]**

Médico Veterinário – CRMV [UF] nº [xxxx]

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DA PROPRIEDADE PARA RECEBIMENTO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE**

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[xxx.xxx.xxx-xx]**, residente em [endereço completo], proprietário(a) da propriedade rural situada em [endereço ou coordenadas da propriedade], DECLARO, sob as penas da lei, que o referido local possui as seguintes condições para o recebimento e manutenção de animais de grande porte:

- Área de pastagem disponível: \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>;
- Presença de abrigo/sombreamento: ( )Sim ( )Não
- Tipo de cercamento: \_\_\_\_\_

Anexo a esta declaração:

- ( ) Croqui ou mapa simples da propriedade;
- ( ) Fotos atualizadas da infraestrutura existente;

Declaro, ainda, estar ciente de que a adoção de animais oriundos de resgate ou apreensão por maus tratos implica compromisso com o bem estar, manejo adequado e cuidados contínuos com os animais, podendo ser objeto de fiscalização posterior por parte do órgão competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**DOAÇÃO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE (EQUINO)**

O Município de Laguna, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEPAGRI, no uso de suas atribuições legais, DOA, em caráter definitivo, ao(à) abaixo identificado(a), animal de grande porte da espécie equina, apreendido e/ou recolhido em vias públicas do Município de Laguna, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**DONATÁRIO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço da propriedade rural: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS DO DONATÁRIO**

Declaro que recebo o animal em doação e assumo total responsabilidade por sua guarda, manejo, alimentação, saúde e bem-estar, comprometendo-me a:

- I – Manter o animal exclusivamente em área rural, em local seguro e adequado;
- II – Não permitir que o animal circule em vias públicas;
- III – Zelar pelo bem-estar do animal, prevenindo abandono, maus-tratos ou negligência;
- IV – Não utilizar o animal, em hipótese alguma, para fins de tração, carga, transporte, trabalho forçado ou qualquer atividade econômica, incluindo o uso em carroças, charretes ou similares.

Estou ciente de que o descumprimento das condições acima autoriza o Município a recolher o animal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente de proteção e bem-estar animal.

Autorizo a fiscalização da propriedade pela SEPAGRI, sempre que necessário, para verificação das condições de guarda do animal.

Laguna/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Donatário(a)

\_\_\_\_\_  
Representante da SEPAGRI